



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 482, de 17 de Novembro de 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I – RECONSTITUIR a comissão instituída por meio da Portaria nº 667/2013, com a finalidade de fiscalização do projeto para atualização do sistema de CFTV/Alarme/Incêndio/Acesso (Processo Administrativo TRT7 nº 10.176/2012), designando a Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO** como Presidente, o Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Elétrica, **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA**, o Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança, **ANTÔNIO CARLOS BRAGA DO AMARAL**, o servidor da 16ª Região ora removido para esta Corte, **MEIRELES SILVA LIRA JÚNIOR** e o Analista Judiciário - Especialidade Engenharia Civil, **RENATO ALVES MEES** como membros, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II – os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

